



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 01, DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Será acrescentado inciso VI e VII ao Art. 180 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo com a seguinte redação:

“VI – Aplauso.”

“VII – Honrosa.”

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de março de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente